



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 100/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Prefeito Dr. Roque Vernalha, n.º 2289, bairro Porto dos Padres, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná inscrita no CNPJ N.º 14.665.685/0001-08, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Andrio Costa Marques Figueira, portador do RG n.º 5.097.489-8 e CPF n.º 026.747.589-61, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 11 de dezembro de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Andrio Costa Marques Figueira
CPF nº 026.747.589-61
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014, firmado com a **M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 14.665.685/0001-08, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 – PMM, que prevê a Contratação de empresa especializada para elaboração de PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de dezembro de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal